



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 132/2015 - DG

Interrompe férias do servidor Sistênio  
Ferreira da Silva.

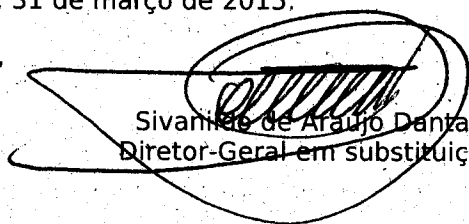
O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 178/2013-GP, de 02/05/2013 - DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 3405/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 24/03/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 23/03/2015 a 1º/04/2015 do servidor SISTENIO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440688, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2015.

  
Sivanilde de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição